



Prefeitura de Capinópolis
— 38.360 - Minas Gerais —

LEI Nº 515, DE 25/NOVEMBRO/1979

Orça a receita e fixa despesa para o exercício de 1980.

O povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Capinópolis, para o exercício financeiro de 1980, orça a receita e fixa a despesa em R\$-34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes de anexo nº 2 de Lei 4.320/64 e da Portaria SOF nº 15/76, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		R\$-25.967.613,16
Receita Tributária	R\$- 4.850.000,00	
Receita Patrimonial	R\$- 460.000,00	
Receita Industrial	R\$- 110.000,00	
Transf. Correntes	R\$-19.665.386,83	
Receitas Diversas	R\$- 882.226,35	
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		R\$- 8.032.386,82
Operações de Crédito	R\$- 3.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$- 250.000,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$- 140.000,00	
Transf. de Capital	R\$- 4.642.386,82	
TOTAL DA RECEITA		R\$-34.000.000,00



Prefeitura de Capinópolis
— 38.360 - Minas Gerais —

Art. 39 - A despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Funções de Governo" e por Unidades Orçamentárias:

FUNÇÕES DE GOVERNO
=====

LEGISLATIVA	R\$- 2.998.500,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$- 9.923.060,00
AGRICULTURA	R\$- 484.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$- 4.673.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$- 1.500.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	R\$- 2.126.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$- 1.490.440,00
TRANSPORTE	R\$- 9.505.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$- 1.100.000,00
T O T A L	R\$-34.000.000,00 =====

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
=====

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal	R\$- 3.024.940,00
------------------	-------------------

GABINETE DO PREFEITO

Setor de Expediente e Registro	R\$- 4.007.140,00
--------------------------------	-------------------

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Pessoal	R\$- 2.424.500,00
Setor de Material e Patrimônio	R\$- 270.000,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Setor de Renda	R\$- 566.000,00
Setor de Tesouraria	R\$- 760.000,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Serviço de Contabilidade	R\$- 1.970.420,00
--------------------------	-------------------

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Serviço de Educação	R\$- 4.673.000,00
---------------------	-------------------

SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Serv. de Saúde e Assit. Social	R\$- 1.226.000,00
--------------------------------	-------------------

- 38.360 - Minas Gerais -

Sector de Limpeza Pública	1-	351.000,00
Sector de Arborização, Parques e Jardins	6-	393.000,00
Sector de Metadouro	3-	484.000,00
Sector de Cemitério	6-	156.000,00

Sector de Obras	R\$- 9.411.000,00
Sector de Cadastro Físico	R\$- 278.000,00
Sector de Água e Esgotos	R\$- 200.000,00

Setor de Construção e Conservação	R- 2.630.000,00
Setor de Estação Rodoviária	R- 675.000,00
T O T A L	R-34.000.000,00

a) - Realizar operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

c) - Anular parcial ou totalmente as dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais, valendo-se, também, para o mesmo fim, dos recursos consignados em "Reserva de Contingência".

Dada e passada na Prefeitura Municipal da Capital,
nópolis, aos 23 de novembro de 1979.

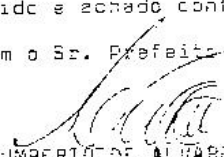
EV/PMC



Prefeitura de Capinópolis

— 38.360 — Minas Gerais —

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.


LUIZ HUMBERTO DE ALVARENÇA

- Chefe de Gabinete -


ANTONIO THEODORO DE ALVARENÇA

- Prefeito Municipal -

rv/PMC